

artigo 4.º da referida Lei, torna-se público que o assistente operacional Amadeu Dias Borralho cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2018.

11 de dezembro de 2018. — O Diretor, *Luís Miguel dos Reis Varella*.
311904079

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Aviso n.º 28/2019

Nos termos do disposto no artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada, no placard da Sala de Professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2018.

Cabe reclamação por parte dos interessados ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da sua afixação.

13-12-2018. — O Diretor, *João Calos Gonçalves Vila Flor*.
311907838

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17/2019

Considerando que, na sequência de procedimento concursal conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), e nos termos do Despacho n.º 16711/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro, foi designada Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro, em comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 1 de janeiro de 2014;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, todos nas respetivas redações atuais, a comissão de serviço do titular de cargo de direção superior é renovável, por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal, estando a mesma dependente dos resultados evidenciados no respetivo exercício;

Considerando as qualidades, competências e o desempenho da atual titular do cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., e os resultados por si obtidos no período em análise, evidenciados no relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

1 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, todos nas respetivas redações atuais, determino a renovação da comissão de serviço de Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro, por um período de cinco anos, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

4 de dezembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311879148

Despacho n.º 18/2019

Considerando que, na sequência de procedimento concursal conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), e nos termos do Despacho n.º 16719/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro, foi designado José Manuel Martins Lucas, em comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 1 de janeiro de 2014;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, todos nas respetivas redações atuais, a comissão de serviço do titular de cargo

de direção superior é renovável, por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal, estando a mesma dependente dos resultados evidenciados no respetivo exercício;

Considerando as qualidades, competências e o desempenho do atual titular do cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., e os resultados por si obtidos no período em análise, evidenciados no relatório apresentado nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Assim,

1 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167-C/2013, de 31 de dezembro, todos nas respetivas redações atuais, determino a renovação da comissão de serviço de José Manuel Martins Lucas, por um período de cinco anos, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 154.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, José Manuel Martins Lucas, tem o direito de optar, a todo o tempo, pela remuneração base devida na situação jurídico-funcional de origem que esteja constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

4 de dezembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311879294

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 19/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnica especialista no meu Gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, a mestre Maria João Sousa Câmara, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., na parte respeitante à remuneração de base de origem, e pelo orçamento do meu gabinete no que respeita ao remanescente até ao limite da remuneração prevista para adjunto, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de dezembro de 2018.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome — Maria João Sousa Câmara;
Data de nascimento — 30 de julho de 1990.

2 — Formação académica e formação específica: Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2014); Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2012).

3 — Experiência profissional: Exerceu funções de jurista na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego entre agosto de 2014 e novembro de 2018.

311924394

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 29/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, de 18-07-2018, foram deferidos os pedidos de licença sem vencimento de longa duração apresentados pelas docentes do mapa de pessoal desta